



Resposta do Executivo 222/2024

Protocolo 39354 Envio em 23/09/2024 16:07:57

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0618/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [Requerimento nº 0246/2024-SO](#), da autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002308/2024-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre a realização da campanha “Cidade Limpa” ou outra campanha similar, no município e distritos de Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos “a” a “f”, segue em anexo o Ofício 417/2024-DESA (0015022), com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/09/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015021** e o código CRC **624AC3AA**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002308/2024-90

SEI nº 0015021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

OFÍCIO 417/2024 - DESA

**A Sua Excelência o Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal
E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº1430 – Centro**

Assunto: Campanha Cidade Limpa.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002258/2024-41.

Em resposta a requerimento sessão 246/2024 – protocolo 39143, feito pelo vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que requer ao Sr. Prefeito informações e providências sobre a realização da campanha “Cidade Limpa” ou outra similar, no município e distritos de Paraguaçu Paulista, esta Vigilância em Saúde tem a informar:

- a) As ações de limpeza são realizadas rotineiramente. O Departamento de Obras e Serviços Públicos tem realizado esse trabalho todos os meses;
- b, c, d) Prejudicadas;
- e) O Departamento de Saúde, além das campanhas educativas, diariamente tem Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde realizando visitas domiciliares onde é executado a redução e controle de criadouros, tratamento focal e mecânico de criadouros de Aedes aegypti quando necessário, e orientação a população sobre doenças de transmissão vetorial e a importância do manejo ambiental adequado para o controle de

diversas doenças, como dengue, zika vírus, febre chikungunya, leishmaniose e outras cujos criadouros possam estar nos quintais ou dentro das residências.

f) 2023 – 317 casos positivos 2024 – 2995 casos positivos



Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Diretor de departamento**, em 11/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014183** e o código CRC **8494E0C1**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00002258/2024-41

SEI nº 0014183

